

Ata de 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período de 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezetois dias do mês de março do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,10 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Aldenore Freire do Amaral, Jairo Malvino Maia, Jesus Moreira de Andrade, José Hilário Vianna, José Rebouças da Costa, José Roberto Freire, Judite Maria Lima, Sônia Maria Noronha Chaves e Heliomar Guerreiro Maia. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pela Vereadora Judite Maria Lima, em virtude de falta em Plenário do 1º e 2º secretários. Os trabalhos foram abertos com número legal e no forma regimental. Iniciado o Expediente, procedeu-se a leitura dos atos da 4ª sessão ordinária e 6ª sessão extraordinária, realizados, respectivamente, em 11 de março de 1992, sendo considerados aprovados sem retificações. As matérias para leitura no Expediente constaram de correspondências recebidas do Senhor Prefeito Municipal encaminhando a Lei Municipal nº 395/92; correspondências recebidas da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Centro de Treinamento Empresarial - DT & A, Editora Visão Ltda; Of. nºs. 034/92, 035/92, 036/92 e 037/92, expedidos pela Presidência do caso; Indicações nº 003/92,



do Vereador Jesus Moreira de Andrade, reivindicando do Senhor Prefeito Municipal, conseguir recursos para a construção da Barragem Vertedouro, na localidade de Lórrego dos Bodes; Requerimento nº 003/92, assinado por vários Vereadores, que convoca os Srs. Jeová Guimarães, Secretário de Obras do Município e Aristófanes Xavier Maia, auxiliar de saneamento da Fundação Nacional de Saúde, neste Município para prestar esclarecimentos neste caso sobre o serviço de esgoto do Hospital e Maternidade Celestino Colares, nesta cidade; Requerimento do Vereador Francisco de Lima Chaves, solicitando uma licença de 60 (sessenta) dias, conforme atestado assinado pelo Dr. José Helder Vasconcelos Alves. Não houve orador inscrito na Tribuna Popular, como também no Pequeno Expediente. No Grande Expediente usou a palavra o Vereador Jesus Moreira de Andrade. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se o presente Ato, que lide, posto em discussão, vai assinado pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Sônia Maria Veronha Dias  
 Maria Freire Maia Silva  
 Jurdite Maria Lima  
 Geráudia Alves Lima  
 Proj. Roxo Freire

Jesus Moreira de Andrade  
 20/03/92